

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001  
DE 14 DE MARÇO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e no disposto no artigo 21 da Resolução/CD/FNDE n.º 38, de 16 de Julho de 2009, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos Agricultores e Empreendedores Rurais, que estará realizando aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE no Município de Boqueirão do Leão durante o período letivo de 2011.

I - Produtos a serem adquiridos pelo Município:

<b>ITEN</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
01	300 Kg	Aipim
02	30 unidades	Alface
03	100 Kg	Batata Doce
04	60 Kg	Abóboras
05	100 Kg	Beterraba
06	80 molhos	Brócolis
07	100 Kg	Cenoura
08	80 unidades	Couve-flor
09	509 Kg	Carne moída bovina-2ª não congelada
10	105 Kg	Carne Bovina sem osso
11	60 Kg	Farinha de milho
12	90 Kg	Feijão preto
13	50 Kg	Feijão de vagem
14	300 Kg	Laranja de suco
15	3 Kg	Alho
16	1.200 espigas	Milho verde
17	70 Kg	Pepino
18	100 unidades	Repolho verde
19	60 molhos	Tempero verde
20	150 Kg	Tomate
21	60 Kg	Arroz Sequeiro
22	700 pacotes	Bolacha caseira – 500 gr.
23	30 unidades	Concentrado de tomates – 800 gr.
24	150 unidades	Doce de fruta artesanal – 2 Kg.
25	60 Kg	Moranga cabotina
26	361 Kg	Melancia

27	171 dúzias	Ovos
28	100 unidades	Pão caseiro
29	25 Kg	Pimentão
30	684 Kg	Uva congelada
31	80 Kg	Caqui
32	80 unidades	Couve

II – Os Grupos Informais de Agricultores Familiares deverão entregar:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP principal, ou extrato da DAP, de cada agricultor familiar participante;
- c) Projeto de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar;
- d) Prova de atendimento previsto em Lei específica, quando for o caso.

III – Informações serão prestadas aos interessados no horário das 8 h às 11 h 30 min, e das 13 h e 30 min às 17 h, na Prefeitura Municipal de Boqueirão do Leão, na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, Setor de Compras e Licitações, pelo fone (51) 3789-1398.

IV - Ao presente Edital deve ser dada publicidade nos meios de divulgação disponíveis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 14 de Março de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRE CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento